

***Relatório Trimestral
de Atividades***

2011



Janeiro a Março de 2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL**



JANEIRO – MARÇO/2011

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	José de Moraes Correia Neto
Conselheiro Corregedor	Jair Lins Netto
Conselheiros	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes Nestor Guimarães Martins da Rocha Ivan Moreira dos Santos
Secretaria-Geral	Silvio Freire de Moraes
Chefia de Gabinete da Presidência	Sérgio Domingues Aranha
Secretaria de Controle Externo	Marco Antonio Scovino
Secretaria de Atividades Administrativas	Heleno Chaves Monteiro
Secretaria das Sessões	Elizabete Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	Francisco Domingues Lopes
Procuradores	Antônio Augusto Teixeira Neto Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo
Relatório trimestral	Assessoria de Informática Marlúcia de Paiva Menezes (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : 1º trimestre de 2011. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2011.
60p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (1º trimestre de 2011). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro Vereador Jorge Felipe,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar a Vossas Excelências o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, inaugural do corrente exercício de 2011.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, embora em forma sintetizada, sinalizam a riqueza quantitativa de procedimentos que demandam esta Corte de Contas, alcançando montante de 2713 (dois mil e setecentos e treze) processos ingressos no trimestre. (Quadro 3 - Entrada de Processos, pág. 10).

Altamente positiva, igualmente revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, tendo sido alcançado o total de 2.125 (dois mil, cento e vinte e cinco) processos submetidos à decisão colegiada no período, conforme espelha o quadro 5 – Decisões do Plenário, constante de fl. 12.

Da maior importância para esta Corte de Contas, a realização neste período do Concurso Público para preenchimento de (35) trinta e cinco cargos de Técnico de Controle Externo, 14 (catorze) de Engenheiro e 06 (seis) de Analista de Informações, certame desenvolvido em parceria com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Thiers Vianna Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

1. Introdução.....	5
2. Competências do TCMRJ.....	5
3. Estrutura Organizacional	7
4. Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal	8
5. Movimentação Geral de Processos	10
6. Atividades do Plenário	12
7. Atividades de Controle Externo	17
8. Ouvidoria do TCMRJ	53
9. Modernização Institucional	54
10. Relações Institucionais.....	59
11. Conclusões	60

Quadros

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3. Entrada de Processos.....	10
Quadro 4. Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5. Decisões do Plenário	13
Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria	20
Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão	35
Quadro 8. Aposentadorias e Pensões	48

Gráficos

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto.....	11
Gráfico 3. Decisões do Plenário	13
Gráfico 4. Processos por Inspetoria	20
Gráfico 5. Editais analisados por Órgão	36
Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período	53

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

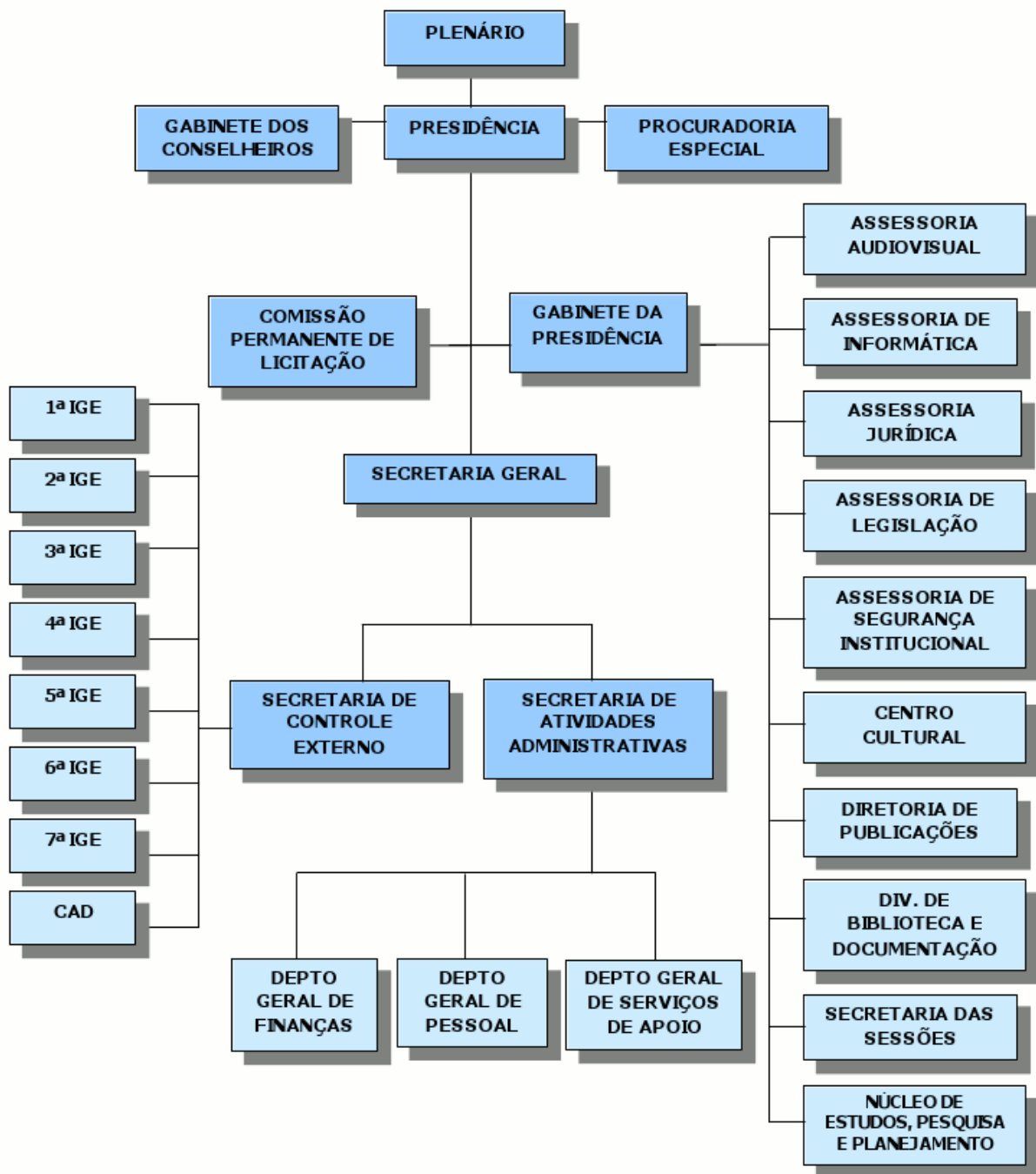
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Secretaria Municipal de Administração - SMA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Secretaria Municipal de Educação - SME
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE
Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV
Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
Secretaria Especial de Turismo – SETUR
Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE
FUNDOS ESPECIAIS
Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET
Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico
Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI
Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT
Fundo Municipal Antidrogas - FMAD
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
Fundo Municipal de Habitação - FMA
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

AUTARQUIAS

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

EMPRESAS PÚBLICAS

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
 Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME
 Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
 Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
 Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro – RIOCENTRO
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR

FUNDAÇÕES

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZOO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

OUTROS

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Gabinete do Prefeito – GBP
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.713 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a março de 2011, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	jan/2011	fev/2011	mar/2011	Total
Licitações	21	4	16	41
Contratos	432	259	216	907
Convênios	39	27	64	130
Orçamentário/Financeiro	85	133	178	396
Pessoal	303	556	244	1.103
Concursos	5	11	2	18
Inspeções	13	2	4	19
Consultas	0	1	0	1
Informações/Comunicados	28	18	23	69
Denúncias/Representações	2	2	6	10
Outros Assuntos	7	5	7	19
Total	935	1.018	760	2.713

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês

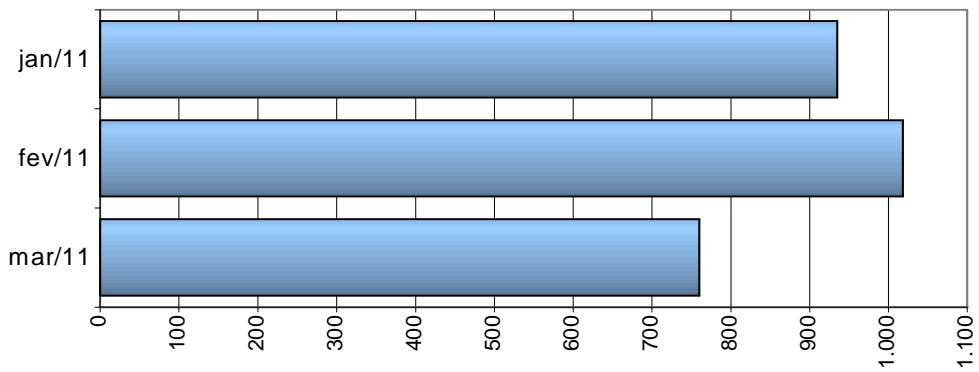
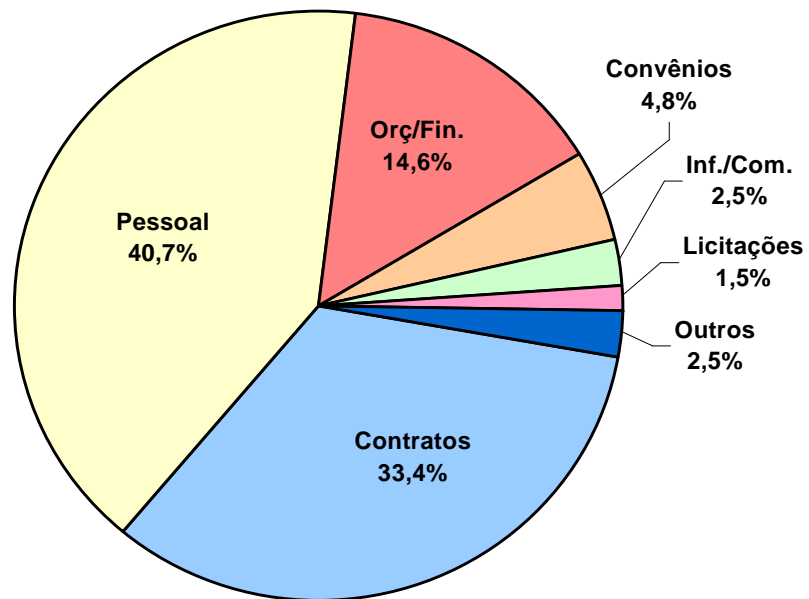


Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 1º trimestre de 2011, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 21 (Vinte e uma) Sessões Ordinárias, 10 (Dez) Sessões Administrativas e 02 (Duas) Sessões Ad-referendum, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

Meses	Ordinárias	Administrativa	Ad-Referendum	Total
Janeiro	6	4	2	12
Fevereiro	8	2	-	10
Março	7	1	-	8
No Trimestre	21	7	2	30

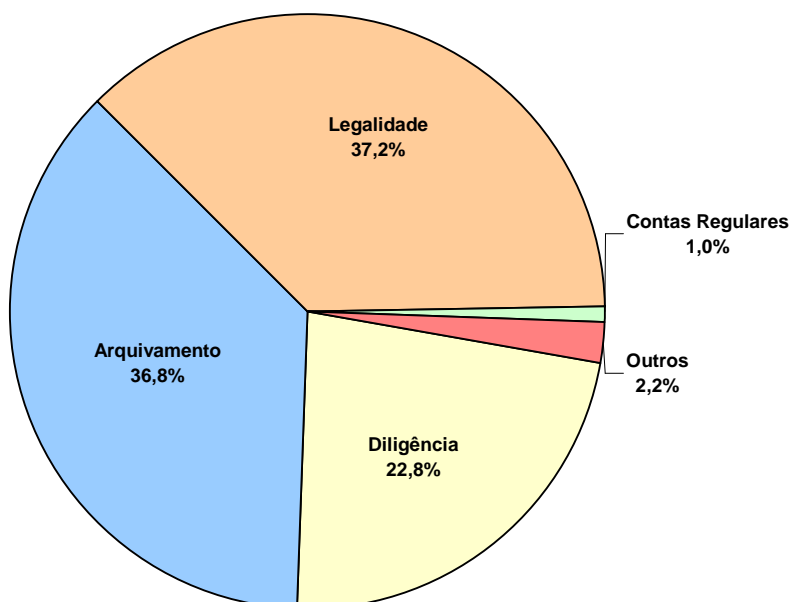
6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					Total
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	
LICITAÇÕES	47	46	0	0	2	95
CONTRATOS	209	541	0	0	10	760
CONVÊNIOS	59	156	0	0	0	215
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	23	1	0	20	4	48
PESSOAL	86	0	768	0	2	856
CONCURSOS	0	4	23	0	0	27
INSPEÇÕES	49	31	0	0	23	103
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	4	1	0	0	1	6
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	7	2	0	0	4	13
OUTROS ASSUNTOS	0	1	0	1	0	2
Total	484	783	791	21	46	2.125

Gráfico 3. Decisões do Plenário



6.3. RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Resoluções aprovadas neste trimestre.

Resolução nº 676, de 07 de janeiro de 2011

Designa os servidores Carlos Augusto Pereira Werneck de Carvalho e Jaqueline Dias de Mello como Representantes deste TCMRJ junto à Coordenadoria Geral de Talentos, da SMA, para acompanhar as etapas, prestar informações e dirimir dúvidas em relação aos concursos públicos para preenchimento de cargos deste TCMRJ

DORIO de 10/01/2011, n. 198, p. 48

Resolução nº 677, de 12 de janeiro de 2011

Designa Heitor da Silva Ferraz, Milton Rodrigues de Oliveira e Jair Sardinha da Costa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais de que trata o processo nº 40/0180/2011, em conformidade com a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008.

DORIO de 14/01/2011, n. 202, p. 30

Resolução nº 678, de 12 de janeiro de 2011

Aprova o Plano de Diretrizes Anual - PDA do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2011

DORIO de 13/01/2011, n. 201, p. 26

Resolução nº 679, de 19 de janeiro de 2011

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2011

DORIO de 24/01/2011, n. 206, p. 45

Resolução nº 680, de 24 de janeiro de 2011

Instaura Sindicância Administrativa para apurar os fatos relatados no processo nº 40/006.637/2010, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, Comissão integrada pelos servidores Fernanda Philippi de Negreiros Maluf, João Carlos Nunes Pires e Sérgio Albuquerque Barata, sob a presidência do primeiro.

DORIO de 27/01/2011, n. 209, p. 33

Resolução nº 681, de 12 de janeiro de 2011

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

DORIO de 28/01/2011, n. 210, p. 51

Resolução nº 682, de 01 de fevereiro de 2011

Designa Marco Antonio Lenz como Pregoeiro e, para compor a Equipe de Apoio, Jackeline Sampaio Maciel, Alexandre de Freitas, Sebastião Vitor Meira Lima e

Fernando Drei Valente, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", visando a Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos de Informática deste TCMRJ.

DORIO de 03/02/2011, n. 214, p. 32

Resolução nº 683, de 03 de fevereiro de 2011

Designa Dalmir José da Silva Oliveira como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, João Carlos Nunes Pires, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando à aquisição de material para a Assessoria de Áudio Visual, nos termos do processo nº 40/000426/2011.

DORIO de 07/02/2011, n. 216, p. 39

Resolução nº 684, de 03 de fevereiro de 2011

Instaura Sindicância Administrativa para apurar a conduta do servidor Guilherme Santa Rita da Gama Leite de acordo com o processo nº 40/000199/2011 e designa para procedê-la Comissão formada por Alexandre Angeli Cosme, Paula de Oliveira Carvalho e Rosa Maria Lima Ferreira.

DORIO de 07/02/2011, n. 216, p. 39

Resolução nº 685, de 10 de fevereiro de 2011

Designa Marco Antonio Lenz como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, André Ricardo Rodrigues Meireles, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando à Aquisição de Papel Reprográfico para este Tribunal, nos termos do processo nº 40/000.604/2011.

DORIO de 14/02/2011, n. 221, p. 34

Resolução nº 686, de 23 de fevereiro de 2011

Designa João Carlos Nunes Pires como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Salette Leite do Amaral, Bráulio de Freitas Ferraz e Ricardo da Silva Diniz Gonsalves para abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando a Aquisição de 07 Licenças de Software de Backup, nos termos do processo nº 40/000.794/2011.

DORIO de 25/02/2011, n. 230, p. 63

Resolução nº 687, de 23 de fevereiro de 2011

Designa Marco Antonio Lenz como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Jackeline Sampaio Maciel, Dalmir José da Silva Oliveira, Bráulio de Freitas Ferraz e Renato Triani Guerra para abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando a Aquisição de Suprimentos de Informática para Reposição de Estoque do Almojarifado, nos termos do processo nº 40/000.821/2011.

DORIO de 25/02/2011, n. 230, p. 63

Resolução nº 688, de 23 de fevereiro de 2011

Designa Dalmir José da Silva Oliveira como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, João Carlos Nunes Pires, Marco Antonio Lenz, Alexandre de Freitas e Fernando Drei Valente para abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial"

visando a Aquisição de Café e Açúcar para Reposição do Estoque deste TCMRJ, nos termos do processo nº 40/000.831/2011.

DORIO de 25/02/2011, n. 230, p. 63

Resolução nº 689, de 15 de março de 2011

Designa Fernanda Philipp de Negreiros Maluf como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins, Gabriela Ferreira da Silva Machado, Bráulio de Freitas Ferraz e Ricardo da Silva Diniz Gonsalves para abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando a Aquisição de Impressos Personalizados para este TCMRJ, nos termos do processo nº 40/001.029/2011.

DORIO de 16/03/2011, n. 002, p. 39

Resolução nº 690, de 15 de março de 2011

Designa João Carlos Nunes Pires como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Marco Antonio Lenz, Salete Leite do Amaral, Alexandre de Freitas e Fernando Drei Valente Gonsalves para abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando a Aquisição de Mobiliário para este TCMRJ, nos termos do processo nº 40/001.001/2011.

DORIO de 16/03/2011, n. 002, p. 39

Resolução nº 691, de 18 de março de 2011

Designa Dalmir José da Silva Oliveira como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, João Carlos Nunes Pires, Sebastião Meira Lima, Alexandre de Freitas e Renato Triani Guerra para abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando o Fornecimento e Instalação de Equipamentos para o Sistema de Monitoramento da Loja e Sobreloja deste TCMRJ, nos termos do processo nº 40/001.112/2011.

DORIO de 23/03/2011, n. 007, p. 37

Resolução n. 692, de 18 de março de 2011

Constitui Comissão Permanente de Licitação com vigência para o período de 12/03/2011 a 11/03/2012, formada pelos seguintes Membros: **Efetivos** - Marco Antonio Lenz, Aluisio Gilvan de Oliveira Martins e João Carlos Nunes Pires; **Suplentes** - Jackeline Sampaio Maciel e Dalmir José da Silva Oliveira.

DORIO de 23/03/2011, n. 007, p. 37

Resolução n. 693, de 23 de março de 2011

Designa Marco Antonio Lenz como Pregoeiro e para compor a Equipe de Apoio, Ivonildo Pova Venerotti Guimarães, Gabriela Ferreira da Silva Machado, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas para abertura de Licitação na modalidade "Pregão Presencial" visando a Contratação de Serviços de Impressão, nos termos do processo nº 40/001.267/2011.

DORIO de 28/03/2011, n. 010, p. 51

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

7. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria de Controle Externo – SCE, vinculada à Secretaria-Geral, que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SCE é composta de sete Inspeções Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

7.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria de Controle Externo:

7.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª INSPETORIAS GERAIS

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127, de 10 de junho de 1999;
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções.

7.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções.

7.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL

- I – examinar os editais de concorrência, bem como os contratos e demais instrumentos deles decorrentes;
- II – manter cadastro dos editais de concorrência e dos instrumentos deles decorrentes, para subsidiar as demais Inspeções Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções.

7.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;

II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios quadrimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;

III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária;

IV – informar, nos processos referentes aos atos de admissão de pessoal, a repercussão orçamentário–financeira das despesas deles decorrentes, após o pronunciamento da 5ª Inspeção Geral de Controle Externo acerca de sua legalidade;

V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134, de 28 de novembro de 2000;

VI – examinar as tomadas e prestações de contas dos administradores e ordenadores de despesa da administração direta e indireta;

VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;

VIII – realizar auditorias e inspeções.

7.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 179/2001 de 19/11/2002, e alterações posteriores, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP
Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Secretaria Municipal de Administração - SMA
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE
RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia Municipal Conservação e Obras Públicas – RIOCOP
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
 Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO
 Secretaria Municipal de Habitação – SMH
 Secretaria Municipal de Obras - SMO

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME
 Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
 Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
 Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
 Secretaria Municipal de Cultura - SMC
 Secretaria Municipal de Educação – SME

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ
 Secretaria Especial Copa 2014 e Rio 2016 - SERIO
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia - SECT
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
 Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil- SMSDC
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZÔO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
 Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
 Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
 Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC

7.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

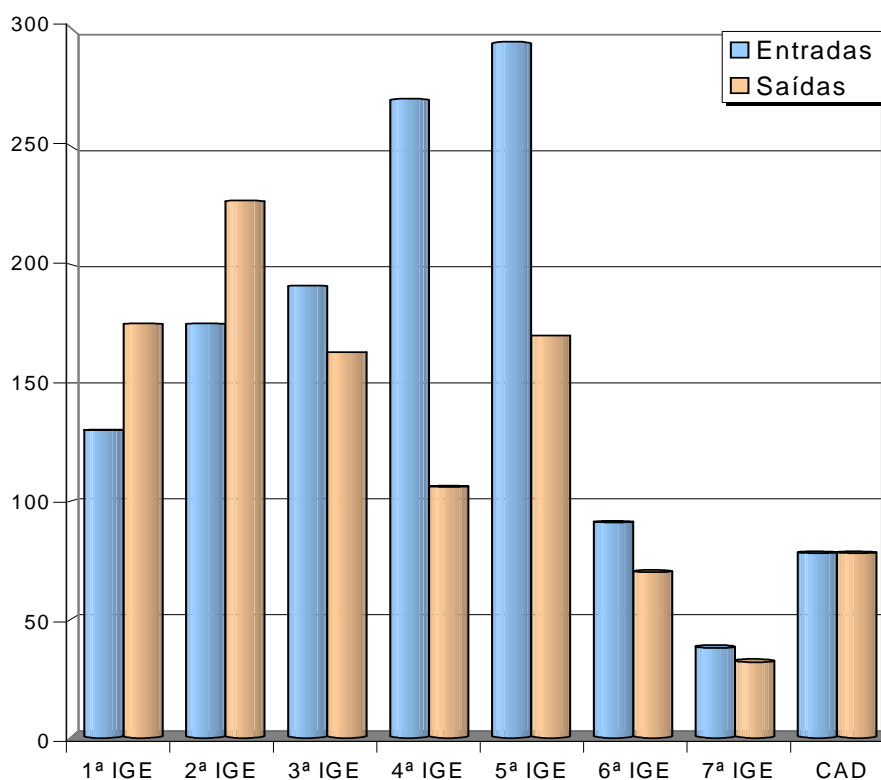
Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 4.614 e a saída de 4.475 processos na Secretaria de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspetorias e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria

Inspetoria	Entradas	Saídas
1ª IGE	130	175
2ª IGE	175	227
3ª IGE	191	163
4ª IGE	270	106
5ª IGE	294	170
6ª IGE	91	70
7ª IGE	38	32
CAD	78	78
Total	1.267	1.021

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 4. Processos por Inspetoria



7.4. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS

7.4.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2011 (40/00163/2011), foram realizadas no 1º trimestre de 2011 as seguintes Inspeções:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Procuradoria Geral do Município - PGM e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

5ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA, Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e Fundação Parques e Jardins - FPJ.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Março: Fundo de Manutenção, Desenvolvimento da Educ. Básica e de Valorização dos Professores da Educação - FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI, Procuradoria Geral do Município - PGM/FOE e Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM.

7.4.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2011 (40/00163/2011), foram realizadas no 1º trimestre de 2011 as seguintes Auditorias:

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

7.4.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2011 (40/00163/2011), foram realizadas no 1º trimestre de 2011 as seguintes Visitas:

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Janeiro: Secretaria Municipal de Obras - SMO, Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE e Secretaria Municipal de Obras - SMO/RIOÁGUAS.

Fevereiro: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, Secretaria Municipal de Obras - SMO e Secretaria municipal de Habitação - SMH.

Março: Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE e Secretaria Municipal de Obras - SMO/RIOÁGUAS.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Fevereiro: Secretaria Municipal de Educação - SME.

Março: Secretaria Municipal de Educação - SME.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Março: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

7.4.4. COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, esta SCE passou a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SCE.

7.4.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 1º trimestre de 2011, destacamos as seguintes:

040/007193/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em outubro/novembro/2010.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 28/03/2011.

040/007057/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro - CMRJ, em novembro/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de inativos com análise das rubricas; cruzar os dados contidos na Folha do PREVI-RIO de inativos da CMRJ com os do Banco de Dados do TCMRJ, analisando as rubricas, os triênios, os enquadramentos e a proporcionalidade dos proventos; e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado na Sessão de 07/02/2011.

040/006920/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Energia e Iluminação, em setembro/2010.

OBJETIVOS: Análise processual dos termos referentes a carta convite, dispensas e inexigibilidades de licitação, além dos contratos oriundos de tomadas de preços com valores inferiores a R\$ 500.000,00, bem como, visitas *in loco* a obras em andamento, buscando avaliar a sua conformidade com a planilha orçamentária e medições realizadas.

COMENTÁRIOS: Foram solicitados esclarecimentos quanto: ao estado precário de conservação das escadas rolantes e elevadores instalados por ocasião do programa Rio Cidade Bangu; quanto ao processo 06/403594/2009, explicar porque não houve a glosa nas medições, em virtude do não fornecimento por parte da contratada dos profissionais exigidos e pelo não cumprimento de todos os horários de trabalho definidos no Termo de Referência.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado na Sessão de 21/03/2011.

040/006791/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV, em outubro /2010.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, sistema descentralizado de pagamentos e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 28/02/2011.

040/006776/2010

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na empresa Centro de Feiras, Exposição e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO, em Agosto/2010.

OBJETIVOS: Verificar se as Demonstrações contábeis refletem adequadamente à situação patrimonial, financeira e econômica da empresa.

COMENTÁRIOS: Foram apuradas impropriedades entre as quais destacam-se: a necessidade da adoção de providências cabíveis para que sejam recuperados valores que ainda não estão sendo cobrados judicialmente, bem como a demora na recuperação de valor subtraído por ex-empregado.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/02/2011.

040/006773/2010

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO, em Setembro /2010.

OBJETIVOS: Verificar se as Demonstrações contábeis refletem adequadamente à situação patrimonial, financeira e econômica da empresa.

COMENTÁRIOS: Foram apuradas impropriedades entre as quais destacam-se: necessidade de justificar o porquê de não ter uma cópia do processo de sindicância nº 07/000548/2007, considerando que ele visava apurar desvios de valores, bem como informasse quais medidas adotadas para recuperação dos valores desviados e responsabilização de todos os envolvidos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 14/02/2011, encontra-se na CAD aguardando resposta.

040/006705/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em outubro/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de inativos com análise das rubricas; cruzar os dados contidos na Folha do PREVI-RIO com os do Banco de Dados do TCMRJ de Registros de Aposentadorias e Pensões da Administração Direta; e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/02/2011

040/006238/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em setembro/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Diárias e Passagens; Pregão Eletrônico; Execução de termos contratuais; Bens Móveis; Almoxarifado; Atendimento ao Decreto nº 30.938/2009 e Atendimento às recomendações da inspeção de agosto de 2008.

DECISÃO: O processo foi baixado em Diligência na Sessão de 23/03/2011.

040/006131/2010

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no FUNPREVI, em outubro/2010.

OBJETIVOS: Apurar débitos do Município com o FUNPREVI, decorrentes da folha de inativos da Administração Direta, dos créditos transferidos do PREVI-RIO quando da

formação do Fundo e da contribuição patronal - Câmara Municipal e Tribunal de Contas.

COMENTÁRIOS: O relatório apontou que o montante da dívida do Tesouro acumulada de 2002 até julho/2010, é de R\$ 728.204.278,57; indica ainda a existência de "Créditos Vencidos" em 31/12/2003, registrados como valores a receber, em 31/07/2010, cujo total é de R\$ 223.950.683,12. Há ainda a informação de que as Contribuições Patronais pendentes de pagamento, referentes ao TCMRJ e a CMRJ ainda não foram repassadas ao Fundo pelo Poder Executivo.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 24/01/2011 e encontra-se na CAD aguardando resposta.

040/005610/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, em setembro/outubro/2007.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestação de contas de contratos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 28/02/2011.

040/005364/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em agosto/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; Diárias e Passagens; Almoxarifado; Bens Móveis; Execução de Termos Contratuais; Processos de Dispensa / Inexigibilidade / Convite / Pregão; Atendimento das recomendações da inspeção de março de 2009.

DECISÃO: Remessa dos autos ao Órgão Jurisdicionado na Sessão de 21/03/2011.

040/004671/2008

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em maio/junho/2008.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 24/01/2011.

040/004283/2009

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Saúde - FMS, em setembro/2009.

OBJETIVOS: Verificar as atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde; a realização das audiências públicas trimestrais; o efetivo recebimento dos recursos do Fundo Nacional de Saúde - FNS e sua contabilização, entre outros aspectos.

COMENTÁRIOS: Em retorno de diligência, algumas impropriedades continuaram pendentes, tais como: o esclarecimento pela não realização das audiências públicas previstas no art. 12 da Lei Federal nº 8.689/1993 e justificativa para o custeio de pecúnia indenizatórias com recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 28/02/2011.

040/004071/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, em junho/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, dos vínculos jurídicos e alocação dos servidores.

OBSERVAÇÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 21/02/2011.

040/003964/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em junho/2010.

OBJETIVOS: Verificação do seguinte ponto: Contrato de locação de veículos nº 019/2008, destinado à prestação de serviços de limpeza urbana.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 28/03/2011.

040/003432/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em abril/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; Dispensa / Inexigibilidade; Concorrência / Tomada de Preços, Convite / Pregão; Execução de Termos Contratuais; Análise das Licitações dos Serviços de Conservação de Praças; Deliberação TCMRJ nº 127/1999 e Atendimento das recomendações das inspeções realizadas em março e agosto de 2009.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/02/2011.

040/003361/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em agosto/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Conservação de praças; Fornecimento de equipamentos / brinquedos; Sistema Descentralizado de Pagamento; Processos de tomada de preços, dispensa / inexigibilidade, pregão / convite; Atendimento da aplicação dos Decretos: 28.270/2007, 30.360/2009 e 30.354/2009.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 16/03/2011.

040/003244/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE, em maio/2007.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesa, realização de licitações, ativos, execução de contratos e pendências de inspeções anteriores.

COMENTÁRIOS: Retorno da 3ª diligência. A 1ª IGE, em novo exame, e com base na documentação encaminhada relativa ao contrato nº 09/2005, constatou pagamento indevido a título de diária. Diante do apurado, sugeriu que a SMTE providenciasse o levantamento dos valores referentes ao período de setembro/2005 a dezembro/2005, bem como o ressarcimento dos valores pagos a maior, com juros e correção monetária. Foi sugerida ainda a apuração de responsabilidade pela impropriedade apontada e o encaminhamento da respectiva prestação de contas, nos moldes do art. 40, inciso III, da Lei nº 289/81.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 23/02/2011.

040/003179/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em julho/agosto/2009.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e apuração de denúncia veiculada pelo jornal Extra, de 30/04/2009, relativa ao fornecimento de uniformes aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 21/03/2011.

040/002335/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO, em abril/2010.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da análise das verbas, vínculos jurídicos e alocação dos servidores.

OBSERVAÇÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 14/03/2011.

040/002044/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transporte - SMTR, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Verificação das recomendações feitas por esta Corte quanto à fiscalização do contrato com a LAMSA; Sistema Descentralizado de Pagamento; Diárias e passagens; Almoxarifado; Bens Móveis; solicitação de informações acerca de linhas de ônibus que operam no Município do Rio de Janeiro.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 28/02/2011.

040/001490/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em fevereiro/2011.

OBJETIVOS: O escopo da inspeção foi à verificação dos seguintes itens: quantidade e distribuição de casos de dengue no Município; aspectos orçamentários e financeiros; plano de Contingência do Município no preparo para o enfrentamento de epidemia de dengue; plano de ação em prática no Município; atuação dos profissionais de saúde para a identificação e combate à doença, o monitoramento de focos do mosquito, a realização e tipologia dos exames laboratoriais e outros fatores; capacitação de profissionais atuantes no combate ao vetor e nos casos clínicos; execução de convênio(s) e/ou contrato(s) relevantes ao tema investigado.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001198/2009

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em março/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; bens móveis; processos de inexigibilidades e concorrências; execução de termos contratuais e atendimento das recomendações da inspeção anterior.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 23/03/2011.

040/000197/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em novembro/2010.

OBJETIVOS: Análise processual dos termos baseados em carta convite, dispensa e inexigibilidade de licitação, além dos contratos oriundos de tomadas de preço com valores inferiores a R\$ 500.000,00, bem como, visitas *in loco* às obras em andamento, buscando avaliar a sua conformidade com a planilha orçamentária e medições realizadas.

COMENTÁRIOS: Foram solicitados esclarecimentos quanto às medidas que estão sendo adotadas pelo órgão para dar continuidade aos serviços de manutenção e recuperação dos sistemas de esgotamento sanitário das comunidades (contratos nºs 28/08, 29/08 e 30/08), tendo em vista que estes estão suspensos e que houve realização de despesa com os mesmos, na ordem de aproximadamente 50% de execução física.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado na Sessão de 28/02/2011.

040/000132/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Diárias e Passagens; Pregão Eletrônico; Execução de termos contratuais; Bens Móveis; Almoxarifado; Atendimento ao Decreto nº 30.938/2009 e Atendimento às recomendações da inspeção de agosto de 2008.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na sessão de 30/03/2011.

040/000124/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamentos; diárias e passagens; almoxarifado e bens móveis; processos de dispensa, inexigibilidade, convite, tomada de preços, concorrência e pregão; Serviços de monitoramento de vias especiais; Atendimento aos Decretos 30.360/09 e 30.933/09; Atendimento das recomendações da inspeção de novembro de 2008.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 28/02/2011.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2011.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: execução de termos contratuais relativos à prestação de serviços de tratamento paisagístico e ambiental dos parques e praças do Município do Rio de Janeiro, monitoramento de imagens, através da instalação de câmeras de segurança no Campo de Santana, recuperação dos monumentos da cidade, instalação de brinquedos, equipamentos de lazer e alambrados em diversas APs do município, implantação de 120 coberturas em diversas áreas da cidade e conservação anual do Campo de Santana; atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em abril de 2010.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Proteção e Defesa dos Animais - SEPDA, em março/2011.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: análise de processos de dispensa, tomada de preços e pregão; execução de termos contratuais referentes a controle de drogas e medicamentos e atendimentos de esterilizações gratuitas de animais domésticos; atendimento à deliberação TCMRJ nº 127/1999; atendimento das recomendações das inspeções realizadas em outubro de 2009 e maio de 2010.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2011.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Processos abaixo de R\$ 500.000,00; execução dos contratos referente à Coleta e Remoção de Resíduos Industriais; outorga da concessão dos serviços de aproveitamento do biogás do Aterro de Gramacho; verificação da solução adotada para limpeza urbana das comunidades que foram retiradas do programa Gari Comunitário; atendimento das recomendações da inspeção anterior.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em março/2011.

OBJETIVOS: Analisar a estrutura da folha de pagamento da empresa, por meio da verificação das rubricas e alocação dos servidores; verificar a ocorrência de horas extras e o controle de ponto; verificar as rubricas auxílio creche e auxílio filho excepcional, além de adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, em março de 2011.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em março/2011.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesas, realização de licitações, ativos e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Procuradoria Geral do

Município - PGM, em março/2011.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento de despesas, realização de licitações, ativos, execução de contratos e pendências de inspeções anteriores.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

7.4.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 1º trimestre de 2011, destacamos as seguintes:

040/007101/2010

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em outubro/novembro/2010.

OBJETIVOS: Monitoramento do "Programa de Educação Continuada de Professores" a fim de verificar o grau de implementação das recomendações e oportunidades de melhorias sugeridas no relatório de auditoria original (processo 40/000619/2009).

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/03/2011.

040/005587/2010

Monitoramento de Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, em agosto/setembro/2010.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Projeto "Inclusão Cultural Através da OSB - Orquestra Sinfônica Brasileira".

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 28/02/2011.

040/000057/2010

Auditoria Operacional realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em agosto-outubro/2009.

OBJETIVOS: Gestão do Plantel da RIOZOO.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 09/02/2011.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em março/2011.

OBJETIVOS: Realização do Monitoramento do Programa Municipal de Controle da Tuberculose.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

7.4.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 1º trimestre de 2011, destacamos as seguintes:

040/006871/2010

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em novembro/2010.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/02/2011.

040/006870/2010

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em outubro/novembro/2010.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão jurisdicionado na Sessão de 02/02/2011.

040/006849/2010

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE, em novembro/2010.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 07/02/2011.

040/006266/2010

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/9ª CRE, em outubro/2010.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/02/2011.

040/005585/2010

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em janeiro/2011.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 33/10, lavrado com o Consórcio Odebrecht (líder), Construtora OAS e EIT - Empresa Industrial Técnica S/A visando a realização de obras para recuperação da área central da Cidade - Gamboa e Saúde - projeto este conhecido como Porto Maravilha.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado na Sessão de 07/02/2011. O processo encontra-se na 2ª IGE - em 16/03/2011.

040/004641/2010

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE, em outubro/novembro/2010.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 21/03/2011.

040/004066/2010

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2011.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 34/09, lavrado com a empresa Engetecnica Serviços e Construções Ltda visando à

realização das obras de construção de 09 (nove) Unidades de Clínica da Família.
OBSERVAÇÃO: O processo encontra-se no Gabinete do Exmo. Conselheiro Nestor Rocha - em 22/03/2011.

040/003965/2010

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro/março/2010.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 16/02/2011.

040/003245/2010

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em dezembro/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/03/2011.

040/003244/2010

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em dezembro/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 21/02/2011.

040/003243/2010

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em novembro/2009.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais das escolas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/03/2011.

040/003142/2010

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2011.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da visita de aceitação, da execução do contrato nº 33/09, lavrado com a empresa Volume Construções e Participações Ltda visando à realização de obras para construção de 08 (oito) unidades de clínica de família.

OBSERVAÇÃO: O processo encontra-se na 2ª IGE - 29/03/2011.

040/003001/2007

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em março/2011.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita (aceitação provisória), da execução do contrato nº 07/07, lavrado com a empresa D.T. Engenharia de Empreendimentos Ltda visando a realização de obras para construção e operação da Unidade de Tratamento de Rio - UTR Arroio Fundo PAN 2007 - Barra da Tijuca - XXIV

RA - AP4.0

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001432/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em março/2011.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 101/10, lavrado com a empresa Odebrecht Serviços de Engenharia Ltda visando a realização das obras de implantação do corredor exclusivo de BRT entre a Barra da Tijuca e Santa Cruz -TRANSOESTE.

OBSERVAÇÃO: O processo encontra-se no Gabinete do Exmo. Conselheiro Nestor Rocha - em 31/03/2011.

040/001319/2011

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2011.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 183/10, lavrado com a empresa CR Almeida S/A visando a execução de obras de implantação do Parque Olímpico Cidade do Rock.

OBSERVAÇÃO: O processo encontra-se no Gabinete do Exmo. Conselheiro Nestor Rocha em 28/03/2011.

040/001205/2010

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2011.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 255/08, lavrado com a empresa Focus Construções Ltda visando a realização de obras de conclusão da construção da Escola Municipal Jardim Bangu e quadra poliesportiva.

OBSERVAÇÃO: O processo encontra-se no Gabinete do Exmo. Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes - em 23/03/2011.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC, em março/2011.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades Clínica da Família Dona Zica, CMS Ernani Agrícola, CMS Ernesto Zeferino Tibau Jr. , CMS José Messias do Carmo, CMS Marcolino Candau, PSF Fernando A.Braga Lopes, PSF Lapa, por meio da verificação das condições das instalações físicas.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em fevereiro/março/2011.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em fevereiro/março/2011.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2011.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 97/10, lavrado com a empresa Caenge S.A. Construção Administração e Engenharia visando a realização de obras para construção do novo Hospital Municipal Paulino Werneck na Estrada do Galeão, 2920, Ilha do Governador.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

7.4.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 1º trimestre de 2011, destacamos as seguintes:

040/004467/2009

Verificação *in loco* realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em setembro/outubro/2009.

OBJETIVOS: Verificação nas Creches Públicas Municipais do quantitativo de funcionários contratados através dos convênios, bem como analisar qualitativamente a contratação desses profissionais.

COMENTÁRIOS: A motivação desta verificação foi o elevado quantitativo de convênios e termos aditivos celebrados pela SME nos exercícios de 2008 e 2009 e a substituição dos recreadores por agentes auxiliares de creche, categoria criada pela Lei 3985/2005.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 21/02/2011.

040/000009/2011

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em novembro/2010.

OBJETIVOS: Verificação *in loco* da contratação do serviço de atualização do sistema de gestão de estoque da COMLURB.

DECISÃO: Remessa de cópia do relatório ao Órgão Jurisdicionado na Sessão de 28/02/2011.

7.5. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação nº 127 de 10 de junho de 1999:

Art. 1º - Os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Município:

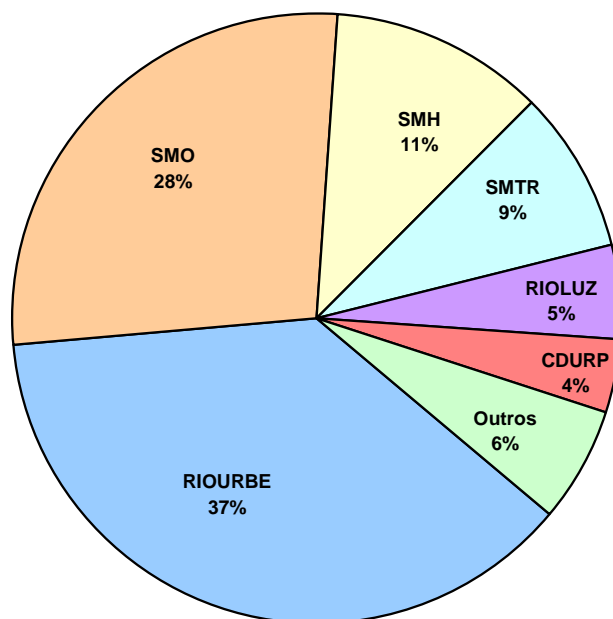
I - dentro de três dias úteis a contar da publicação do aviso (Lei federal nº 8.666/93, art. 21), cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de cópia das respectivas publicações no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado e no Município, e de toda a documentação que lhes diga respeito, inclusive minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, deverá também ser enviada cópia da publicação do aviso no Diário Oficial da União;

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SCE e que foram à Plenário no período de janeiro a março de 2011.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	30
SMO	Secretaria Municipal de Obras	22
SMH	Secretaria Municipal de Habitação	9
SMTR	Secretaria Municipal de Transportes	7
RIOLUZ	Companhia Municipal de Energia e Iluminação	4
CDURP	Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do	3
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana	1
PREVI-RIO	Instituto de Previdência e Assistência do Município do	1
SECONSERVA	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públ	1
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	1
TCMRJ	Tribunal de Contas do Município do RJ	1
Total		80

Gráfico 5. Editais analisados por Órgão



Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

040/007112/2010

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 084/2010 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol do Bangu Atlético Clube - Rua Instambul, s/nº-Bangu-XVII RA- AP 5.1 - Bangu.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que diversas questões não restaram esclarecidas.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 12/01/2011.

040/006783/2010

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2010 da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.

OBJETO: Execução de serviços especializados de manutenção corretiva, para corrigir falhas apresentadas em pontos de iluminação nas vias urbanas da cidade do Rio de Janeiro, com fornecimento de materiais, conforme Termo de Referência (Anexo II). Bairros das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª GR's (lote 1) e bairros das 4ª, 6ª e 7ª GR's (lote 2).

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que diversas questões não restaram esclarecidas.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 12/01/2011.

040/006742/2010

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2010 da Secretaria Municipal Habitação - SMH.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos para o Complexo dos

Coqueiros, contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - FNHIS. COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que diversas questões não restaram esclarecidas.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 28/03/2011.

040/005608/2010

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 047/2010 da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

OBJETO: Serviços de apoio ao Gerenciamento Técnico de Engenharia ao Programa Conservando Escolas da 1ª a 10ª CRE's/SME.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que diversas questões não restaram esclarecidas.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 12/01/2011.

040/001143/2011, 040/001144/2011, 040/001145/2011

EDITAIS DE CONCORRÊNCIA Nº 005 a 007/2011 da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.

OBJETO: Serviço de Transporte Público Urbano Local na Área de Planejamento 3 (AP3) referente aos Lotes: Ilha do Governador, Pavuna-Anchieta e Leopoldina.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: Os processos foram baixados em diligência na Sessão de 28/03/2011.

040/000968/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2011 do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para substituição e modernização dos elevadores dos blocos I e II do Centro Administrativo São Sebastião - CASS. Cidade Nova.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 16/03/2011.

040/000791/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2011 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária nas áreas do Complexo da Tijuca (Morros do Borel, Formiga, Tijuçu, Mata Machado, Turano 1 e 2) e dos Conjuntos Residenciais Soeicon e Centro I e II, contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/02/2011.

040/000544/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2011 da Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Trabalho Técnico Social nas

Comunidades do Loteamento Piaí e Complexo da Tijuca (Rodo/Bispo/Matinha/Pantanal/Sumaré/Borel/Liberdade/Chacrinha), contemplados pelo Programa FNHIS.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/02/2011.

040/000430/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Obras de recuperação estrutural e realização de ensaios técnicos no Elevado das Bandeiras - Joá - AP 4 - XXIV AR.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 07/02/2011.

040/000428/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Implantação das redes de coleta de esgoto sanitário da sub-bacia da Praia da Brisa (remanescente) - Programa Saneando Sepetiba - 3ª fase - Guaratiba - XXVI R.A. - AP 5.3.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 21/03/2011.

040/000427/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2011 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Obras de saneamento integrado da sub-bacia Major Freitas (remanescente) - Programa Saneamento Sepetiba - 2ª fase - Sepetiba - XIX R.A. - AP 5.3.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 21/03/2011.

040/000129/2011

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 042/2010 da Secretaria Municipal de Obras - SMO.

OBJETO: Edital de Concorrência nº 42/2010 e respectivo Edital de Pré-Qualificação nº 01 para a execução das obras, serviços e fornecimentos para IMPLANTAÇÃO DO TRANSCARIOCA - CORREDOR T5 - ETAPA 2 - CORREDOR EXCLUSIVO DE BRT ENTRE A PENHA E O AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO - TOM JOBIM.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 31/01/2011.

7.6. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

7.6.1. DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

***Art. 74, § 2º (Constituição Federal)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

***Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro)** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.*

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 1º trimestre de 2011:

040/006912/2010

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela empresa TRD Serviços e Administração Ltda. em face da Secretaria Municipal de Administração, alegando possíveis irregularidades no procedimento do Pregão Presencial nº 136/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão com cesto aéreo, com fornecimento de combustível e motoristas/operador para atender a RIOLUZ.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral sugeriu diligência para que a SMA se pronunciasse sobre as alegações constantes da denúncia.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 23/03/2011.

040/001877/2010

ASSUNTO: Denúncia apresentada pelo Sr. Mário Sérgio Cassoli Dias, referente à aquisição de sistema de energia solar destinado ao fornecimento de energia elétrica para a sede Administrativa do Parque Natural Municipal do Penhasco Dois Irmãos, pela SMAC.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que a Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos.

DECISÃO: O processo foi julgado improcedente na Sessão de 24/01/2011.

040/000595/2010

ASSUNTO: Denúncia encaminhada pela empresa Ponta do Céu Urbanização e Paisagismo Ltda, referente à Tomada de Preços nº 15/2009 da Fundação Parques e Jardins - FPJ, cujo objeto é a Recuperação Ambiental e Paisagística da Praça Mourão Filho - Bonsucesso.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após o retorno da diligência, constatou que diversas questões não restaram esclarecidas.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência em Sessão de 14/02/2011.

7.6.2. REPRESENTAÇÕES

040/007192/2010

REPRESENTANTE: Construtora Cowan S/A.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

ASSUNTO: Edital de Concorrência nº 19/2010 da SMH, cujo objeto é a execução de obras de urbanização nas Comunidades do Complexo da Penha, incluindo a construção de sistemas de infraestrutura, áreas de lazer, paisagismo, arborização e unidades habitacionais e comerciais, duas EDI's, uma Clínica da Família, Praça do Conhecimento e Mercado Popular - XI RA - AP 3.1 - Penha.

COMENTÁRIOS: Alegações acerca de restrições ao caráter competitivo da Licitação.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 16/03/2011.

040/007022/2010

REPRESENTANTE: Sanerio Engenharia Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Habitação - SMH.

ASSUNTO: Edital de Concorrência nº 09/2010 da SMH, objetivando a execução de obras de urbanização, infra-estrutura e edificações nas Comunidades: Bairro Pedreira/Nova Jerusalém/Parque Nova Cidade Acari, Estrada de Botafogo s/nº - Pavuna.

COMENTÁRIOS: A decisão do Tribunal reforçou o que dispõe art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, para que, em caso de licitação que, após o adiamento, sofra alterações substanciais nas condições de participação, a publicação da errata correspondente deverá já informar a nova data para recebimento e abertura dos envelopes.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação em Sessão de 16/03/2011.

040/006679/2010

REPRESENTANTE: Construtora Gomes Lourenço Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Obras - SMO.

ASSUNTO: Edital de Concorrência Pública nº 34/2010 da SMO, cujo objeto é a execução de Implantação do Parque Madureira, na área da O/SUBOP/CGO/2ª GO - XV A.R./AP - 3.3.

COMENTÁRIOS: Alegações acerca de restrições ao caráter competitivo da Licitação.

DECISÃO: O processo foi conhecido e, no mérito, julgado improcedente em Sessão de 02/02/2011.

040/005424/2010

REPRESENTANTE: Investiplan Computadores e Sistemas Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Educação - SME.

ASSUNTO: Edital de Pregão Eletrônico SME nº 039/2010.

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE, em obediência ao exercício do contraditório e da ampla defesa, sugeriu a remessa dos autos à SME, para que esta pudesse apresentar as suas razões.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência em Sessão de 24/01/2011.

040/004798/2010

REPRESENTANTE: Primeiro Time Informática Ltda - ME.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Educação - SME.

ASSUNTO: Edital de Pregão Eletrônico SME nº 29/2010.

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE, em obediência ao exercício do contraditório e da ampla defesa, sugeriu a remessa dos autos a SME, para que esta pudesse apresentar as suas razões.

DECISÃO: Pelo conhecimento e, no mérito, pela sua improcedência na Sessão de 21/03/2011.

040/003847/2010

REPRESENTANTE: VP Serviços Terceirizados Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

ASSUNTO: Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2010 da SMSDC, cujo objeto é a prestação de serviços de higiene hospitalar em diversas Unidades de Saúde.

COMENTÁRIOS: O Tribunal expediu ofício ao Prefeito e ao Controlador, com vistas a aplicar as decisões adotadas nos editais de concorrência também aos casos de tomada de preços, convites e pregões.

DECISÃO: O processo foi julgado pelo não acolhimento da representação na Sessão de 02/03/2011.

040/003721/2010

REPRESENTANTE: VP Serviços Terceirizados Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC.

ASSUNTO: Edital de Pregão Presencial SMA/SRP nº 033/2010, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de locação de mão de obra de recepção para diversas unidades da SMS e Defesa Civil.

COMENTÁRIOS: Alegações de afronta aos princípios da legalidade, da moralidade e da probidade administrativa na Licitação.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 12/01/2011.

040/001293/2011

REPRESENTANTE: Cyber Theater Representações Comerciais Ltda.

REPRESENTADA: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO.

ASSUNTO: Pregão Internacional Presencial nº 005/2011 - Fundação Planetário.

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE, em obediência ao exercício do contraditório e da ampla defesa, sugeriu a remessa dos autos à jurisdicionada, para que esta pudesse apresentar as suas razões de defesa, bem como juntar a documentação solicitada.

DECISÃO: O processo encontra-se no Gabinete do Exmo. Conselheiro Ivan Moreira dos Santos - em 28/03/2011.

7.7. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

040/007115/2010

ASSUNTO: Solicitação de inclusão de matéria em inspeção ordinária a ser realizada por esta Corte de Contas, constante do Ofício GVAGV nº 235/2010, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral realizou os devidos registros, visando a inclusão da matéria - cumprimento da Lei Municipal nº 4.993, de 23/01/2009, nas próximas inspeções ordinárias, dando ciência por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00082/2011, de 02/03/2011.

040/007113/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de verificação, em futura inspeção a ser realizada na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, acerca da legalidade das despesas realizadas mediante convênios com o Governo do Estado do RJ para realização de atividades operacionais nas comunidades em que foram instaladas Unidades de Polícia Pacificadora - UPPs.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00021/2011, de 26/01/2011.

040/006807/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira de remessa de cópias das análises técnicas e decisões proferidas nos autos do processo nº 40/4069/2010, que trata do Relatório de Inspeção Ordinária realizada junto à Secretaria Municipal de Fazenda, em junho/2010.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00047/2011, de 07/02/2011.

040/001507/2010

ASSUNTO: Atendimento aos Ofícios nºs 32/2010 e 33/2010, solicitando realização de inspeção extraordinária na Companhia Municipal de Energia e Iluminação, acerca dos objetos do processo 06/403.594/2009.

COMENTÁRIOS: Através dos Ofícios nºs TCM/GPA/SCP/00182 de 19/04/2010 e TCM/GPA/SCP/00103 de 24/03/2011, foram encaminhadas cópias das informações apresentadas pela 2ª IGE.

040/001211/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de verificação da execução do contrato nº 010021/2010, em futura inspeção a ser realizada na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0091/2011, de 21/03/2011.

040/000837/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de informações acerca da análise da legalidade do procedimento de seleção de empresas para o desenvolvimento de estudos para a implantação do Projeto Transolímpica.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0097/2011, de 23/03/2011.

040/000836/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Gabinete da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de análise da execução do convênio SECT nº 02/2010, celebrado com o Centro de Cidadania Cidade Maravilhosa

COMENTÁRIOS: Foi comunicado, por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00057/2011 de 16/02/2011, que a 4ª Inspeção Geral incluiu a execução do Convênio SECT nº 02/2010 no escopo da próxima Inspeção Ordinária a ser realizada no âmbito da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia, no segundo semestre de 2011, conforme programação aprovada pelo Plenário desta Corte de Contas.

040/000835/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, de informações acerca da análise da legalidade do procedimento de seleção de empresa para o desenvolvimento de estudos para a implantação do Projeto de Esgotamento Sanitário da Área de Planejamento 5 (AP-5).

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00098/2011, de 23/03/2011.

040/000792/2011

ASSUNTO: Atendimento ao Ofício nº 21/2011, solicitando o envio de cópia dos votos proferidos nos autos dos processos 40/3051/2009 e 40/5173/2009.

COMENTÁRIOS: Através dos Ofícios nºs TCM/GPA/SCP/063 e TCM/GPA/SCP/106, de 21/02/2011 e 28/03/2011, respectivamente, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000475/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, da análise da legalidade do convênio nº 15/2010, celebrado entre o Município do RJ, o Ministério das Relações Exteriores e a Fundação Getúlio Vargas.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/0046/2011, de 07/02/2011.

040/000291/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Carlo Caiado, de informações acerca da contratação de empresa capacitada para executar a Gestão da Central de Operações Emergenciais do Município do RJ.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral forneceu as informações sobre contratos firmados pela Prefeitura Municipal do RJ objetivando operacionalizar o Centro Integrado de Controle Operacional da Cidade do Rio de Janeiro, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00050/2011, de 08/02/2011.

7.8. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/006094/2010

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, do envio de informações acerca da contratação havida entre a GEO-RIO e a Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A - IC nº 2010.003.93859.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/80, de 02/03/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/001123/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação do Convênio nº 02/2009, celebrado entre a Secretaria Especial da Ordem Pública e entidades civis sem fins lucrativos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/092/2011, de 21/03/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001122/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre processo referente a contratação de empresa para prestação de serviços junto ao Centro Integrado de Controle Operacional da Prefeitura do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/102/2011, de 24/03/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001121/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o envio de informações acerca da análise da Concorrência Pública nº 10/2010 - Urbanização na Comunidade Chico Mendes.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/104, de 25/03/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/001120/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, acerca do envio de informações quanto à inspeção nos recursos do Programa Favela-Bairro (Comunidade Santa Maria), no ano de 2002.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/95, de 21/03/2011, foi informado que não houve procedimento relativo à matéria.

040/001119/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de cópia do processo nº 40/3447/2006.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/101/2011, de 24/03/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001118/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a apreciação do processo nº 40/2148/2002.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0093/2011, de 21/03/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001016/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Proteção à Educação da Capital, de cópia do relatório do corpo técnico e dos votos prolatados pelos Conselheiros acerca do instrumento nº 143/2009, firmado entre a SME - Secretaria Municipal de Educação e a Creche Paróquia Santo Antônio do Quintino.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00081/2011, de 02/03/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE, bem como documentação versando sobre procedimentos que tratam do Convênio nº 143/2009 e seu 1º Termo Aditivo celebrados entre a SME e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

040/000593/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de informações sobre a existência de processos, no âmbito do TCMRJ, em detrimento do ex-Vereador Agnaldo Timóteo por possíveis danos causados ao patrimônio público.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0071/2011, de 25/02/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/000592/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre inspeção realizada na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0051/2011, de 09/02/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/000591/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia da prestação de contas do convênio nº 421/2000.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0064/2011, de 21/02/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, no que concerne ao Termo de Adesão ao Convênio nº 421/2000 - SMF, celebrado entre a Secretaria Municipal de Fazenda e a Fundação PRÓ UNI-RIO.

040/000556/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, do envio de informações acerca do processo 40/5432/2008 que trata do 1º Termo Aditivo nº 18/2008 ao Contrato nº 21/2006, cujo objeto é a rerratificação do orçamento e consequente readequação do cronograma físico-financeiro, celebrado em 09/10/2008 entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa Volume Construções e Participações Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/45/2011, de 07/02/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000301/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações acerca da prestação do serviço de saúde no âmbito da chamada "Zona Oeste I" - IC 1944 -IC 8881 - MPRJ 2011.00006899.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº GPA/SCP/00026/2011, de 28/01/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui armazenada em CDR, versando sobre processos que trataram de contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MEDICALCOOP.

040/000299/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de informação quanto a execução de exame da economicidade e da prestação de contas do Contrato nº 129/2003 - PA 06/501.429/2003.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/30/2011, de 28/01/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/000298/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações acerca do Programa de Saúde da Mulher da SMS - IC 8881 - MPRJ nº 2010.0100644.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00027/2011, de 28/01/2011, foi

encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, referente a processos de Auditoria Operacional abrangendo o Programa Saúde da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

040/000297/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia integral de eventual procedimento fiscalizatório sobre o processo administrativo relativo ao Pregão Eletrônico nº 071/2010 da Secretaria Municipal de Administração.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0036/2011, de 01/02/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/000296/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital de informações acerca do convênio nº 20/2008 celebrado entre a SMEL e o Centro Comunitário Lídia dos Santos IC 10634 MPRJ nº 2010.00955333.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00028/2011, de 28/01/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, armazenada em mídia CD-R, versando sobre procedimento que tratou do Convênio nº 20/08 celebrado entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e o Centro Comunitário Lídia dos Santos - CEACA-VILA.

040/000195/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Proteção à Educação da Capital, de informações sobre a apreciação do contrato nº 154/2009 e de seus eventuais aditivos, encaminhando cópia dos pareceres técnicos e votos prolatados.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0029/2011, de 28/01/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, versando sobre procedimentos contratuais envolvendo a Empresa Municipal de Artes Gráficas e o Centro Comunitário Lídia dos Santos - CEACA-VILA.

040/000166/2011

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, de informações acerca do Programa de Saúde da Família da Região de Jacarepaguá - IC nº 2010.003.04114 - MPRJ nº 2010.00364294.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00013/2011, de 14/01/2011, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui acondicionada em CD-R, contendo cópia integral do processo nº 40/2106/2010, que trata do Contrato nº 009/2010 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e a organização social CIAP - Centro Integrado de Apoio Profissional, tendo por objeto gerenciar profissionais e executar o Programa de Saúde da Família na região de Jacarepaguá.

7.9. PROCESSOS RELATIVOS À LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Neste trimestre, tiveram destaque os seguintes processos relativos à LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

040/000692/2011

ASSUNTO: Emissão de Certidão (Ofício TCM/GPA/SCP/048, de 07/02/2011), com vistas a subsidiar o pleito do Município do Rio de Janeiro, junto ao Ministério da Fazenda, face à contratação de operação de crédito nas seguintes operações: PMAT-III, Reluz-II e PNAFM.

040/000691/2011

ASSUNTO: Emissão de Certidão (Ofício TCM/GPA/SCP/044, de 04/02/2011), com vistas a subsidiar o pleito do Município do Rio de Janeiro, junto ao Ministério da Fazenda, face à contratação de operação de crédito nas seguintes operações: PMAT-III, Reluz-II e PNAFM.

040/000302/2011

ASSUNTO: Emissão de Certidão (Ofício TCM/GPA/SCP/010, de 14/01/2011), com vistas a subsidiar o pleito do Município do Rio de Janeiro, junto ao Ministério da Fazenda, relativo à 3ª Etapa do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro - PROAP-III.

040/000108/2011

ASSUNTO: Emissão de Certidão (Ofício TCM/GPA/SCP/006, de 07/01/2011), com vistas a subsidiar o pleito do Município do Rio de Janeiro, junto ao Ministério da Fazenda, face à contratação de operação de crédito nas seguintes operações: PMAT-III, Reluz-II e PNAFM.

7.10. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Total
<i>Janeiro</i>	16	87	103
<i>Fevereiro</i>	32	400	432
<i>Março</i>	38	280	318
Total	86	767	853

7.11. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

040/006583/2010

OBJETO: Contrato nº 10029/2010, celebrado entre a CVL e a IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., com a interveniência da IPLANRIO, para prestação de um conjunto de serviços integrados de Consultoria em Plano de Gerenciamento de Crises, de Solução Integrada e de Previsão Meteorológica, para o Centro Integrado de Controle Operacional da Cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de fornecer uma plataforma completa de suporte.

COMENTÁRIOS: Após exame, a ASI e a 1ª IGE sugeriram diligência para que fosse encaminhada documentação ausente, e também fosse apresentado estudo comparativo entre a situação atual (Rio Alerta) e a situação pretendida com a execução do contrato, ressaltando os produtos que serão agregados. Solicitada ainda a apresentação do hardware necessário a ser adquirido para a implementação do projeto e os respectivos valores. Questionada a fundamentação legal adotada.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 16/02/2011.

040/005552/2006

OBJETO: Convênio nº 17/2006, firmado entre a Secretaria Municipal do Trabalho e o Instituto Via Brasil, tendo como objeto desenvolver e promover cursos de capacitação no setor de hospitalidade para a população prioritária do Município do RJ.

COMENTÁRIOS: Em Sessão de 06/07/2009 foi determinada a instauração de Tomada de Contas Especial. Apurados valores a serem devolvidos pela conveniada. Considerando o resultado da Tomada de Contas Especial, a 1ª IGE sugeriu diligência para que a SMTE encaminhe o referido resultado à Procuradoria Geral do Município no intuito de que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis objetivando reaver a quantia devida pela entidade executora.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 30/03/2011.

014/400084/2010

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, Exercício de 2009.

COMENTÁRIOS: Em sua análise a CAD apurou impropriedades entre as quais destacam-se: a necessidade de serem tomadas providências em relação à ausência de controle de bens móveis e o motivo da realização de despesas sem prévio empenho apontadas no processo.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 14/02/2010.

012/400272/2010

012/400272/2010

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Empresa de Turismo do Rio de Janeiro S/A - RIOTUR, Exercício de 2009.

COMENTÁRIOS: Em sua análise a CAD apurou impropriedades entre as quais destacam-se: o pagamento indevido de adicional de insalubridade/periculosidade à servidores da empresa e a falta de controle institucional sobre as contingências judiciais, entre outras.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 31/01/2011.

009/000679/2010

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, referente ao exercício de 2009.

COMENTÁRIOS: Em sua análise a CAD apurou impropriedades entre as quais destacam-se: a necessidade de esclarecimentos a respeito das 3 recomendações feitas no Parecer Prévio às Contas de Gestão da Prefeitura, do exercício de 2009 e justificativa para a prática reiterada de realização de despesas sem prévio empenho, como informado no relatório, entre outras.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/03/2011.

008/400162/2004

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão do Fundo Rio - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Exercício de 2003.

COMENTÁRIOS: Em decisão de 07/10/2009 o Plenário desta Corte decidiu notificar os ordenadores do referido órgão para apresentação de defesa a respeito das impropriedades anteriormente identificadas pela CAD. Embora tenham sido assegurados os direitos à ampla defesa e ao contraditório, nenhuma informação foi acrescentada aos autos, razão pela qual o E. Plenário decidiu pela conversão deste processo em Tomada de Contas Especial.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 17/01/2011.

008/000230/2010

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Fundos. Exercício de 2009.

COMENTÁRIOS: Em sua análise a CAD apurou impropriedades entre as quais destacam-se: a necessidade da SMAS Informar as providências adotadas para o atendimento das recomendações nºs 7 e 22 constantes no Parecer Prévio às Contas de 2009 e o motivo da realização de despesas sem prévio empenho apontada no relatório, entre outras.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/02/2011.

007/000731/2010

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Educação - SME e Fundos, Exercício de 2009.

COMENTÁRIOS: Em sua análise a CAD apurou impropriedades entre as quais destacam-se: necessidade de serem informadas a esta Corte acerca de recomendações consignadas na Prestação de Contas do Prefeito, bem como acerca

dos pedidos de esclarecimentos solicitados por esta Corte em relatórios de inspeções realizadas pela própria Coordenadoria e pela 3ª IGE, envolvendo matérias relevantes relacionadas à presente Prestação de Contas e a justificativa para as despesas sem prévio empenho, no total de R\$ 2.470.650,00, conforme detalhado no relatório, entre outros pontos.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 02/03/2011.

005/501464/2010

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO e de seus Fundos Especiais, Exercício de 2009.

COMENTÁRIOS: Em sua análise a CAD apurou impropriedades entre as quais destacam-se: a necessidade de informar se foram reiterados os procedimentos de cobrança para os créditos mencionados na recomendação nº 11 do Parecer Prévio às Contas do Prefeito de 2009; informar se já foi realizada a avaliação atuarial e apresentar as justificativas específicas para a realização de cada despesa realizada sem o devido prévio empenho, entre outros.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/03/2011.

005/001999/2010

OBJETO: Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, do exercício de 2000. Os autos reconstituem parcialmente os Processos no. 13/05/000392/2001 e seus apensos, 13/000038/2001 e 13/000040/2001.

COMENTÁRIOS: A CAD em sua instrução destacou que não foram juntadas aos autos as requisições requeridas nas diligências anteriores a reconstituição dos processos, diligências estas baixadas no exercício de 2004, e sim os documentos de movimentação anual e as fichas de controle de estoque, que já haviam sido examinadas anteriormente, diante disso e considerando o lapso temporal que se verificou, submeteu a matéria à consideração superior.

DECISÃO: Pelo trancamento das contas - Sessão de 02/03/2011.

001/701752/2009

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Vigilância S/A - GM-Rio, Exercício de 2009.

COMENTÁRIOS: Em sua análise a CAD apurou impropriedades entre as quais destacam-se: a necessidade de realizar uma avaliação da situação dos bens oferecidos em penhora, tendo em vista o sucateamento dos veículos e a falta de existência física de bens registrados no patrimônio, conforme apontado no RAG nº 351/2009 e a justificativa para a realização de despesa sem prévio empenho apuradas no processo.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 14/03/2011.

001/501305/2009

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana -COMLURB, exercício de 2008.

COMENTÁRIOS: Em sua análise a CAD apurou impropriedades entre as quais destaca-se o pagamento de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS a

diretores, feito sem evidência de sua regulamentação e com incerteza de sua legalidade, no valor de R\$ 493.822,19.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 14/02/2011.

001/400068/2010

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - IMPRENSA DA CIDADE, Exercício de 2009.

COMENTÁRIOS: Em sua análise a CAD apurou impropriedades entre as quais destaca-se a necessidade da empresa apresentar justificativa específica para cada valor de despesa sem prévio empenho apurada no processo.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 28/03/2011.

8. OUVIDORIA DO TCMRJ

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>, opção "ouvidoria"); por *e-mail* (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar.

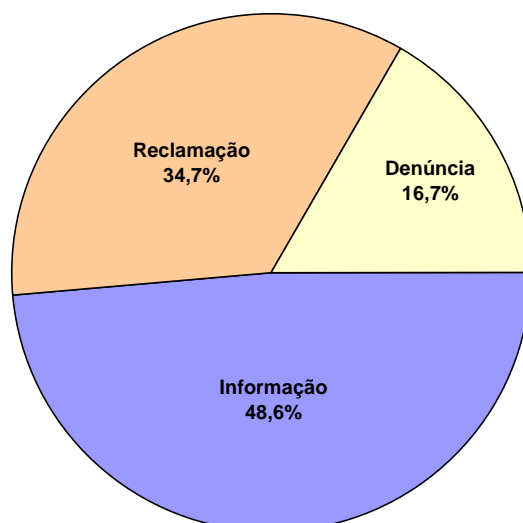
Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 72 chamados, sendo 83% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 17% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 6. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



9. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

9.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 1º trimestre de 2011 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

9.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

Principais Destaques

- Celebração de Termo de Cooperação Técnica com o TCE-MT, com a disponibilização, customização e implantação do software de Visita às Escolas;
- Interface para o georeferenciamento do Programa de Visitas às Escolas Municipais;
- Participação na elaboração do projeto PROMOEX;
- Modernização e ampliação da infraestrutura da rede local TCMRJ;
- Modernização do parque computacional;

Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;
 - Apoio às atividades do Planejamento Estratégico;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

9.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do

TCMRJ.

- Sistema de Apoio à Ouvidoria do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- SAM - Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

9.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 382 chamados (55,45%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Rede e compartilhamento: 126 chamados (18,29%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à softwares e aplicativos: 105 chamados (15,24%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Apoio à sistemas IPLANRIO: 29 chamados (4,21%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Apoio à sistemas TCMRJ: 25 chamados (3,62%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ

Gerenciamento de usuários: 22 chamados (3,19%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Dentre os chamados fechados, 405 (58,7%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 88 (12,8%) no dia seguinte, 139 (20,2%) em até 1 semana e 57 (8,3%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 96 chamados ainda não concluídos sendo 37 chamados

repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados

- Manutenção do servidor de banco de dados.

Administração de Rede

- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre"
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

9.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, *links*, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.

- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspecões e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação On Line**

9.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

9.3.1. SUPORTE TÉCNICO

A Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao Controle Externo; além disto, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal), disponibilizando ainda na *homepage*, através do Sistema Informa *On line*, todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 20.000 itens, entre livros, revistas, DVDs e audiolivros, utilizando-se também de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Faz parte da Rede Bibliocontas, que reúne Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na *homepage* do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 12.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo. Disponibiliza em sua *homepage* informações sobre as mais recentes aquisições e sobre duplicatas disponíveis para doação. Atende também ao público externo para consulta local, dispondo de sala de leitura com acesso à internet. Oferece, ainda, em parceria com o Centro Cultural, o *Leitura & Cultura*, clube de leitura que permite o compartilhamento de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

10. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial o aprimoramento das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de fiscalização, inibindo e reprimindo desvios de condutas ofensivos à boa aplicação dos recursos públicos.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

Merece ser destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, seja por meio de assessoramento, sempre que solicitado, da cessão de pessoal técnico, a Comissões Parlamentares de Inquérito, e em audiências públicas referentes à matéria orçamentária - financeira.

O Relatório demonstra ainda a crescente demanda oriunda do Ministério Público Estadual na busca de suporte técnico nesta Corte de Contas, no sentido de subsidiar os seus procedimentos investigativos.

Releva assinalar por fim, a vitoriosa parceria formalizada através de Convênio com a Secretaria Municipal de Administração, da qual resultou a realização de Concurso Público para provimento de quadros desta Corte de Contas, com inegável padrão de excelência.

11. CONCLUSÕES

Do contexto de informações que se apresentam neste Relatório, depreende-se que esta Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro se mantém em coerência com sua destinação constitucional implementando, sempre com maior apuro, suas atividades de controle sobre as receitas e despesas públicas, sem se olvidar do contínuo aperfeiçoamento e especialização de seu quadro de servidores.

De igual modo, por meio de participação em encontros das mais diversas espécies, Conselheiros e Técnicos deste TCM têm-se mantido em permanente atualidade com os temas de interesse do controle de contas públicas em nível nacional.